



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.596/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 866/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 866/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1105/2024 – DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
45/2025

DATA / HORA
07/01/2025 11:15:55

USUÁRIO
120.XXX.XX X-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1105/2024 – DMUT

Cajamar, 16 de dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.763/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 866/2024 – Alexandre Dias Martins

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, o qual pleiteia a possibilidade de restringir os caminhões, que estão trefegando na Rodovia Edgar Máximo Zamboto, sentido São Paulo, e pretendem circular na Avenida Dr. José Luiz Leme Maciel – Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que, o Decreto de restrição do tráfego de caminhões e ônibus fretados no Distrito de Jordanésia, será publicado incluindo novas ruas, bem como radares serão instalados visando coibir o tráfego de motoristas indisciplinados.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 DEZ 2024

Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 866 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), sobre a possibilidade de restringir os caminhões, que estão trafegando na Rodovia Edgard Máximo Zambotto, sentido São Paulo, e pretendem circular na Avenida Dr. José Luiz Leme Maciel, Jordanésia, especialmente nos horários de pico.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que a proibição de trafegar na Avenida Dr. José Luiz Leme Maciel, Jordanésia, irá trazer melhorias no trânsito sentido Centro.

O tráfego intenso de veículos pesados que trafegam, durante os períodos de maior movimento, como dos horários sugeridos, por exemplo, 7h às 9h e das 17h às 19h, tem gerado congestionamentos, dificultando a mobilidade e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres, conforme fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2.024


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

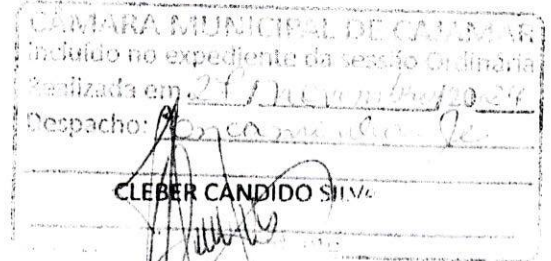
ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2688/2024	21/11/2024 12:17:03	120.XXX.XXX-12

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/24
às 11 h 04

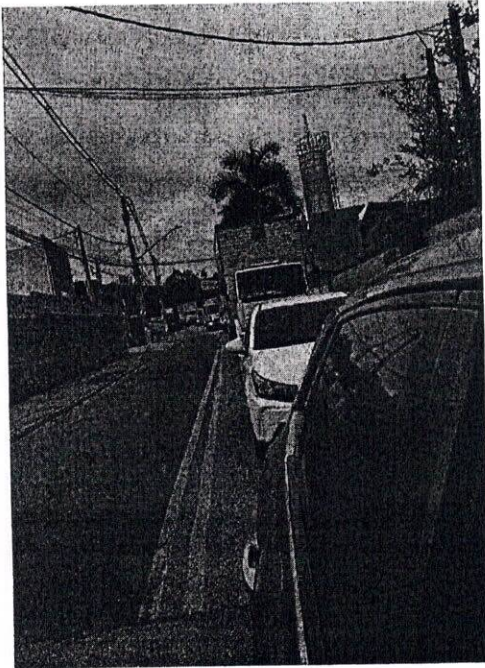
Pâmela





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br